



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **101** / DES, de 5 de dezembro de 1977

D.O. de 15/12/77

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **8.829/77**, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 60 metros da rodovia BR-101/RN, trecho PARNAMIRIM - DIVISA RN/PB, entre as estacas "0" - 3640 + 10 numa extensão de 72,810 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 160/77 e consoante desenhos nºs PEET-2266/77 até PEET-2314/77 que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ema

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 5.12.77

AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA
MATR. 81.345

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNTER
Publicação no Boletim Administrativo nº 244
de 23/12/1977
LENICIO FLORENTINI - M. 1.573
Se. RR. Se. PB. CD. DPDD